



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 86 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação de servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18/10/2013,

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Paulo Henrique Otoni Ribeiro	2407615	Sabará	52%	14/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Michelle Adriane Silva de Oliveira**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG - *Campus Sabará*.

Michelle Adriane Silva de Oliveira
Siape 1848591
Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta IFMG Campus Sabará
Portaria nº 1.074 de 18 de outubro de 2013